



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES  
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

Ofício nº : 275/2018

Cuiabá-MT, 16 de março de 2018

À Senhora

**DEUZIRA BATISTA DOS SANTOS**

Ex-Professora na Escola Teotônio Carlos da Cunha Neto

Confresa/MT.

**Assunto:** Processo nº 8.322-4/2015 – Representação de Natureza Interna

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 257; IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico Preliminar, disponível neste gabinete.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de sanções regimentais, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286 da Resolução nº 14/2007 e da aplicação dos efeitos da revelia.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Após, encaminhe-se a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

Publique-se.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

deb